

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC Comissão de Graduação

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7910/7983 gabinete.prograd@ufabc.edu.br

Ata nº 001/2017/Ordinária/CG

1 Ata da I reunião ordinária da Comissão de Graduação (CG), convocada para as catorze horas do 2 dia dezesseis de fevereiro de dois mil e dezessete, na sala 312-1 do Bloco A da Universidade 3 Federal do ABC (UFABC), sita à Avenida dos Estados, 5001, Santo André, SP. A reunião foi 4 presidida pela professora Paula Ayako Tiba, Pró-Reitora de Graduação, e contou com a presença dos seguintes membros: Adriano Reinaldo Viçoto Benvenho, Coordenador do Curso de 5 6 Bacharelado em Física; Alberto José Arab Olavarrieta, Vice-Coordenador do Curso de 7 Bacharelado em Ciências Biológicas; Alberto Sanyuan Suen, Coordenador do Curso de 8 Bacharelado em Ciências Econômicas; Alexei Magalhães Veneziani, Coordenador do Curso de 9 Bacharelado em Matemática; Ana Paula Romani, Coordenadora pro tempore do Curso de 10 Engenharia Biomédica; Antônio Gil Vicente de Brum, Coordenador pro tempore do Curso de 11 Engenharia Aeroespacial; Annibal Hetem Junior, Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem 12 e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Breno Arsioli Moura, Coordenador do Curso de 13 Licenciatura em Física; Bruno Nadai, Coordenador do Curso de Bacharelado em Filosofia; 14 Carolina Moutinho Duque de Pinho, Coordenadora do Curso de Bacharelado em Planejamento 15 Territorial; Cristina Autuori Tomazeti, Coordenadora do Curso de Engenharia de Energia; 16 Danielle Romana Bandeira Silva, Representante Discente; Edson Pimentel, Diretor do Centro de 17 Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Erica Terceiro Cardoso Dalanesi, Representante 18 Técnico-Administrativo; Fernanda Franzolin, Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas; Fernado Luiz Cássio Silva, Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em 19 20 Química; Francisco José Brabo Bezerra, Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática; 21 Gabriel Valim Alcoba Ruiz, Representante Técnico-Administrativo; Giorgio Romano Schutte, 22 Coordenador do Curso de Bacharelado em Relações Internacionais; Giselle Cerchiaro, 23 Coordenadora do Curso de Bacharelado em Química; Jorge Tomioka, Coordenador do Curso de 24 Engenharia de Gestão; Luiz Antônio Celiberto Junior, Vice-Coordenador do Curso de 25 Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica; Luiz Fernando Grespan Setz, Coordenador do Curso de Engenharia de Materiais; Marcelo Bussotti Reyes, Vice-Diretor do 26 27 Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Marcelo Salvador Caetano, 28 Coordenador do Curso de Bacharelado em Neurociência; Márcio Katsumi Oikawa, Coordenador 29 do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação; Marília Mello Pisani, Coordenadora do 30 Curso de Licenciatura em Filosofia; Melissa Graciosa, Representante do Curso de Engenharia 31 Ambiental e Urbana; Murilo Bellezoni Loiola, Coordenador do Curso de Engenharia de 32 Informação; Paula Homem de Mello, Vice-Diretora do Centro de Ciências Naturais e Humanas 33 (CCNH); Pedro Galli Mercadante, Coordenador do Bacharelado em Ciência e Tecnologia 34 (BC&T); Rail Ribeiro Filho, Representante Técnico-Administrativo suplente; Ramón Vicente 35 Garcia Fernandez, Coordenador do Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H); Ronei 36 Miotto, Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Salomão Barros Ximenes, 37 Coordenador do Curso de Bacharelado em Políticas Públicas. Ausências: Andréia dos Santos 38 Pereira, Representante Discente. Não votantes: João P. do Carmo Filho, Procurador Institucional; Leonardo José Steil, Pró-Reitor Adjunto de Graduação; Vânia Trombini 39 40 Hernandes, Coordenadora Geral do Programa de Bacharelados Interdisciplinares; Vitor

Marchetti, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLADI). Apoio administrativo: M. Aparecida O. Ferreira e Marcelo Sartori Ferreira, Secretários Executivos; Edna Maria de Oliveira Loureiro, Assistente em Administração e Thainara Joventino da Silva, Estagiária em Secretariado Executivo. Professora Paula Tiba cumprimentou a todos e iniciou a sessão às catorze horas e dez minutos. Informes da Presidência: 1) GT docentes 40 vagas. Informou ter participado desse grupo de trabalho (GT), instituído pela Reitoria. Apresentou os componentes: Annibal Hetem Junior - Diretor do CECS; Edson Pimentel - Diretor do CMCC; Ronei Miotto - Diretor do CCNH; Vânia Hernandes - Coordenadora Geral dos Bacharelados Interdisciplinares; Vitor Marchetti - Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional. Lembrou que em 2011 foi constituído um GT que distribuiu as 700 vagas da UFABC entre os Centros. Esse GT elaborou uma série de documentos de responsabilidade entre os Centros nas disciplinas, especialmente dos BIs. O GT atual partiu do trabalho realizado em 2011, levando em consideração o campus de oferta das disciplinas. O GT partiu de alguns pressupostos: as vagas serão utilizadas prioritariamente considerando as responsabilidades dos Centros nas disciplinas obrigatórias do BC&T e BC&H; Atenção a: Disciplinas de cursos "de um centro" assumidas por outro centro; campus de oferta das disciplinas na distribuição das responsabilidades; disciplinas de Estágio e Trabalho de Conclusão de Curso não foram consideradas na distribuição dos créditos; O número de alunos para cada disciplina obrigatória foi definido pela soma do número de vagas de todos os cursos que as utilizam; A quantidade máxima de alunos em turmas teóricas e práticas é 80 e 30, respectivamente. Foi considerado um índice de reoferecimento para cada disciplina baseado nas estimativas dos índices de reprovação atualmente observados; a definição das responsabilidades de cada Centro para a divisão dos créditos das disciplinas obrigatórias foi baseada na experiência com a alocação didática dos anos anteriores e nas premissas do projeto pedagógico da UFABC. Citou a metodologia utilizada mencionando os créditos a serem ofertados anualmente para cada disciplina obrigatória dos BIs e dos cursos de formação específica; a responsabilidade de cada Centro para as disciplinas obrigatórias; o número de créditos a serem ofertados anualmente para as disciplinas de opção limitada e livres conforme as matrizes curriculares. Número total de créditos anual oferecidos pela UFABC e a divisão de responsabilidades por Centro; o total de docentes por Centro, utilizando o percentual de créditos anuais de responsabilidade de cada Centro. Apresentou tabela com o resultado do pacto deste GT referente às vagas para cada Centro, comparando com o resultado do GT docentes de 2011, perfazendo os seguintes números para cada Centro: 11 para o CMCC, 16 para o CCNH e 13 para o CECS, num total de 40 vagas. Com o remanejamento das 40 vagas totalizaram-se 740 vagas. Comentou que o resultado será levado à Comissão de Vagas, que fará a homologação. Finalizou citando algumas recomendações do GT, dentre elas a necessidade de novos estudos para determinação de fluxos e processo de alocação de disciplinas, proposta de revisão da Resolução ConsEPE nº 100 e discussão de espaços físicos para alocação dos novos docentes. Professor Vitor Marchetti acrescentou que o GT funcionou de forma a tentar otimizar os recursos da Universidade. Houve consenso em todas as decisões. Há a preocupação com os Bacharelados Interdisciplinares, no sentido de corrigir assimetrias. Professor Ramón sugeriu aproximar as coordenações dos BIs e a Coordenação Geral dos BIs com a Direção dos Centros, e que essas coordenações sejam ouvidas na distribuição de vagas. Professora Paula Tiba esclareceu que o GT é propositivo e a sugestão será levada à Comissão Vagas. 2) Informe da Propladi sobre o Enade. O Procurador Institucional João do Carmo fez a apresentação e informou que em breve será publicada a portaria dos cursos enquadrados. Citou a legislação pertinente ao Enade: Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004: Criação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes); Portaria Normativa

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76 77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

88 nº 8, de 14 de março de 2014 (Regulamenta o Enade 2014); Portaria Normativa nº 40, de 12 de 89 dezembro de 2007 (republicada em 29/12/2010) e os instrumentos básicos do Enade que são a 90 prova; o questionário de impressões dos estudantes sobre a prova; o questionário do estudante; o 91 questionário do coordenador do curso. Mencionou as áreas avaliadas e o calendário para as 92 áreas, que observará as seguintes referências: Ano I - saúde, ciências agrárias e áreas afins 93 (Grupo Verde); Ano II - ciências exatas, licenciaturas e áreas afins (Grupo Azul); Ano III -94 ciências sociais aplicadas, ciências humanas e áreas afins (Grupo Vermelho). Relatou quais 95 alunos devem se inscrever no Enade e como funcionam as dispensas. Mostrou as telas de acesso 96 ao sistema Enade e o ambiente do coordenador de curso; informou que o guia sobre uso para 97 coordenadores será informado posteriormente. Professor Giorgio perguntou sobre o resultado do 98 Enade 2015. João do Carmo respondeu que a prévia está sendo finalizada, mas ainda não há 99 previsão da disponibilização do relatório. 3) Professora Paula Tiba deu as boas vindas aos novos 100 coordenadores Marcio Oikawa - Ciência da Computação, e Melissa Graciosa, coordenadora pro tempore do curso de Engenharia Ambiental e Urbana, eleita no conselho do CECS. 4) Matrícula 101 102 dos ingressantes 2017. Informou sobre a realização das matrículas nos dias 3, 6 e 7 de fevereiro. 103 O ginásio ainda não está pronto, mas foi adaptado para esse evento. Foram convocados 1960 104 alunos e recebidos em torno de 1400. Realizou-se a matrícula no novo sistema SIGAA, em 105 implantação. Os alunos veteranos ainda estão sendo incluídos no sistema, conforme as matrizes 106 anteriores dos cursos também são inseridas. A Prograd tem feito um trabalho intenso para 107 implantar o SIGAA, sendo um avanço a matrícula por esse sistema. Foi liberada pelo SISU a 108 lista de espera, a primeira para a próxima semana. Estão previstas cinco chamadas de lista de 109 espera com este procedimento. Pela primeira vez será feita solicitação de confirmação de interesse por parte dos candidatos, a partir da segunda chamada da lista de espera. Espera-se 110 111 reduzir o número de chamadas. Agradeceu a participação de todos na matrícula, principalmente 112 dos alunos e dos servidores de outras áreas. 5) Constituição de um grupo de trabalho (GT) para 113 estudo da possibilidade de ingresso múltiplo via bacharelados interdisciplinares distintos em 114 curso específico. Citou como exemplo um aluno do curso de Neurociência que possa vir dos dois 115 BIs, BC&H e BC&T. Talvez haja interesse de outros cursos nesse sentido. Sugeriu fazer parte do GT também os professores das licenciaturas interdisciplinares. Apresentou os voluntários: Pela 116 117 Prograd, a CGBI e a CGPL; os professores Alberto Suen, Bruno Nadai, Carolina Moutinho, 118 Marcelo Caetano, Fernanda Franzolin e Francisco Bezerra; e os representantes técnico-119 administrativos Gabriel e Erica. Os representantes discentes serão consultados posteriormente sobre a participação. 6) Constituição de um GT para revisão das resoluções de estágios 120 121 obrigatórios atuais Atualmente há seis resoluções sobre estágio. O objetivo é a harmonização de 122 pré-requisitos e créditos, para que o grupo possa chegar a um acordo para orientação de estágio para docentes e alunos. É importante homogenizar a atribuição de créditos para docentes. Outro 123 motivo é a inclusão do estágio no módulo do SIGAA. Professor Ronei indicou Renato Correa, da 124 Divisão Acadêmica do CCNH, professor Antonio Gil indicará posteriormente um representante 125 126 da Engenharia Aeroespacial; professor Annibal indicou Vagner, da Divisão Acadêmica do 127 CECS; professor Marcio indicará posteriormente um representante do Bacharelado em 128 Computação; professor João Sato representará o Bacharelado em Neurociência. Professor Ronei 129 perguntou se são todos os estágios obrigatórios, incluindo os das licenciaturas. Professora Paula 130 Tiba respondeu afirmativamente. Os professores Marília e Fernando Cássio representarão as licenciaturas. Professora Fernanda Franzolin enviará indicações posteriormente. Professora 131 Virginia Cardoso representará a Coordenação das Licenciaturas e professora Vânia os 132 133 Bacharelados Interdisciplinares. O GT discutirá e encaminhará proposta à CG e, caso seja 134 necessário, outros docentes poderão ser consultados. 7) Desligamento do representante discente 135 Renato Rodrigues dos Santos. Professora Paula Tiba comunicou o desligamento do representante 136 discente, por ter terminado a graduação. 8) Edital para eleição dos representantes TA e discente 137 na CG. Explicou sobre as representações, apresentou o cronograma e informou que os candidatos atuais podem se recandidatar. Solicitou divulgação. Informes dos Membros: 1) 138 139 Professor Breno, conferindo a divulgação do planeamento anual de disciplinas de 2017, detectou 140 que a planilha da Licenciatura em Física se refere ao primeiro planejamento enviado e não à 141 retificação posterior. Solicitou a correção, pois há disciplinas que não foram inseridas. 142 Professora Paula Tiba solicitou o reenvio do planejamento. 2) Erica transmitiu um informe da 143 Coordenadoria dos Laboratórios Didáticos (CLD) aos docentes sobre fluxo de compras para aquisição de materiais para a graduação, considerando tudo o que é necessário para as aulas. É o 144 145 resultado de um esforço entre as diversas áreas da UFABC, sendo formalizado pela Propladi. 146 Esse fluxo tem a finalidade de evitar desperdício e fazer o planejamento. Inicia-se num ano e 147 termina no ano seguinte. A CLD elaborou um modelo de roteiro de aulas práticas para enviar aos Centros. Estes encaminham aos docentes para verificação do que é necessário. Se tiver estoque é 148 149 fornecido; se não, é solicitada a compra. Está em aberto a compra para o próximo ano. O roteiro 150 que está sendo entregue este ano é para o próximo. No site da Propladi há mais informações, e os 151 diretores de Centro estão cientes. Qualquer dúvida, entrar em contato com a CLD ou com Erica, 152 no Bloco B, Raquel, no Bloco A, ou Carlos, no Bloco Alfa. Professor Ronei perguntou se não 153 precisaria mais enviar caso não tenha havido mudança nos roteiros. Erica respondeu terem sido 154 alteradas algumas tabelas e solicitou revisá-las para verificar a necessidade de reenvio. 3) 155 Professor Adriano comunicou que alguns alunos irão participar de um torneio de Física na 156 Suécia e necessitam de R\$26.000 para pagar a passagem. Há uma campanha na internet para 157 auxiliar na viagem e quem quiser, pode contribuir. Professora Paula Tiba acrescentou haver o 158 auxílio evento, já solicitado pelos alunos, mas o teto não é suficiente para cobrir este valor. 4) 159 Professor Ronei comentou sobre Monitoria: há uma tendência na UFABC de diminuir os 160 monitores, e não há monitores para atender a todos os cursos. Sugeriu discutir esse assunto, e que a CG possa fazer uma moção de preocupação para enviar aos Conselhos Superiores. 161 162 Professora Paula Tiba acrescentou que, em 2014, havia 276 monitores; em 2015, 108, número mantido para 2016. A modificação do edital de monitoria deste ano previa que os monitores 163 164 seriam solicitados por meio de projetos, e não distribuídos automaticamente aos cursos. Por 165 precaução, sem haver certeza sobre o orçamento para 2017, no edital novo, lançado no final de 166 2016, preferiu-se trabalhar com cerca de 80 bolsas. O único projeto separado do edital foram as monitorias semipresenciais, pois o número de bolsas é estipulado pelo número de alunos 167 168 matriculados. Pelo resultado do edital 2017, disponibilizaram-se 80 bolsas, sendo 8 na 169 semipresencial, por enquanto, no primeiro quadrimestre. Está-se trabalhando com a Propladi e a Reitoria para reabrir o edital no segundo quadrimestre, mas ainda não há garantia. Solicitou que 170 171 os coordenadores se manifestassem valorizando a monitoria. Rail esclareceu ter sido reduzido o 172 número de bolsas devido ao corte de recursos. Não há recursos na Prograd para manter o número 173 anterior, pois o orçamento foi muito reduzido. Professor Giorgio alegou entender os cortes, mas 174 cabe à CG se manifestar, pois vários cursos estão prejudicados. Expressou seu apoio à moção e 175 seu interesse em participar do processo de seleção do projeto. Professora Paula Tiba esclareceu que o edital já previa duas comissões a serem compostas: uma para avaliação e outra para 176 177 acompanhamento dos projetos. A primeira foi composta por técnicos administrativos educacionais (TAEs) da Prograd e dois representantes docentes. Foi difícil encontrar docentes 178 179 para compor a comissão que não estivessem envolvidos em alguma proposta. Professor Edson 180 informou que, em reunião de dirigentes na Reitoria no final do ano passado, foi demandada à Propladi uma discussão em que se pudessem identificar prioridades da Universidade. A moção 181

de preocupação é mais um instrumento a ser considerado na reunião de dirigentes. Professor Salomão declarou entender a origem do problema, mas há uma questão de ordem geral que está fora da governabilidade da Universidade. Considerou necessário discutir a redução do número de vagas. Há uma demanda de trabalho mais coletivo no âmbito dos cursos. Se já havia fragilidade na atuação das monitorias nos cursos, agora praticamente não há mais monitoria. Sugeriu pensar em manter a cota por cursos. Professora Carolina reiterou a necessidade de rediscutir e avaliar o processo. Informou que, para os cursos de humanidades, já havia uma cota reduzida, e na nova situação não foram atendidos. Como não há mais zeladores, os monitores são mais necessários nas disciplinas de laboratórios. Professora Paula Tiba explicou que uma das motivações foi a restrição orçamentária, mas não foi única. Havia monitores que se diziam ociosos e cursos que não queriam monitores e estes eram realocados. Esquecia-se muito o papel pedagógico do monitor. Foi nesse sentido que houve uma discussão com a Propg para que os monitores da pósgraduação pudessem exercer monitoria na graduação. Há um papel formativo também para o monitor. Mesmo havendo corte orçamentário, os cursos não contemplados puderam ter alunos voluntários, havendo cerca de 200 alunos inscritos para monitoria. Professor Ronei apresentou a moção a ser encaminhada aos Conselhos. Professora Paula Tiba leu o documento e destacou ser preciso fazer a correção dos números. Como não há um orçamento definido, será feita uma estimativa. Os números e o texto da moção foram alterados conforme as sugestões. Perguntou se alguém se opunha ao envio da moção. Não havendo oposição, anunciou que o documento será encaminhado aos Conselhos Superiores. 5) Professor Edson informou que, de acordo com a resolução ConsEPE nº 100, a Reitoria divulga o número para cálculo da média de carga didática dos docentes para o ano seguinte. Cada docente do CMCC obteve a média de 20,5 créditos em 2016, considerando graduação, pós-graduação e extensão. Corrigindo o número apresentado pela Reitoria para 2017, haveria uma média de 19,03 créditos por docente. Considerando somente a graduação, 17,63. Graduação e pós-graduação perfariam 18,69. Houve estabilização entre o planejado e o executado da graduação. Como há expectativa de concurso e contratação, essa média de 19 poderá cair. Ordem do dia: 1) Ata nº 005/2016 da V sessão extraordinária, realizada em 27 de outubro de 2016. 2) Ata nº 011/2016 da XI sessão ordinária, realizada em 1º de dezembro de 2016. Não houve comentários em ambas. Na votação em bloco, foram aprovadas as duas atas com duas abstenções. Professor Adriano e professora Fernanda justificaram a abstenção por não estarem presentes à sessão extraordinária. Expediente: 1) Homologação da proposta de Resolução ConCECS que revoga e substitui a Resolução ConCECS nº 13, que regulamenta o credenciamento e descredenciamento de professores no Bacharelado em Ciências Econômicas, atendendo ao parágrafo 1º do Art. 3º da Resolução CG nº 005: Critérios para cursos de formação específica deverão ser submetidos ao Conselho de Centro para aprovação e, posteriormente, à Comissão de Graduação para homologação. O proponente, professor Alberto Suen, apresentou a proposta: essa resolução é uma proposta de substituir a resolução anterior. Este assunto foi discutido por vários meses no colegiado e no NDE do Bacharelado em Ciências Econômicas. Pela resolução anterior os professores se credenciavam e não havia compromisso mínimo de prover cursos obrigatórios da Economia. O número de professores crescia e havia uma baixa presença no colegiado. O curso propõe nesta resolução o compromisso de se ministrarem o mínimo de três créditos em oito quadrimestres. Essa é a principal mudança em relação à resolução anterior. Além disso, o professor credenciado sem formação em Economia, mas com conhecimento específico, poderá orientar trabalhos de monografia. Na visão da plenária, isso aperfeiçoa o processo de credenciamento de docentes. Professor Alexei questionou se o emprego da expressão "responsabilidade do BCE", no Art. 1°, alínea b, se referia a uma turma ofertada pelo Coordenador do BCE, ao que o professor Alberto

182

183

184

185

186 187

188

189

190

191

192193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210211

212

213

214215

216

217218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

confirmou. Professor Alexei solicitou, então, adequar a redação, para ficar mais clara. Professor Alberto esclareceu que, muitas vezes, um professor é de um curso A e se credencia no curso B, faz-se um acordo na divisão das disciplinas, sendo necessário definir por qual curso serão contabilizados os créditos. Professor Pedro observou que manter o texto como está acarretará em uma interpretação confusa. Professor Alberto explicou haver acordos entre coordenadores de cursos pós-BI que são fechados. Se retirar a responsabilidade do BCE, perde-se a observação desses acordos que ajudam a viabilizar o processo. Professor Adriano questionou se essas normas de credenciamento e descredenciamento precisariam passar pela CG. Professora Paula Tiba respondeu que, pela Resolução CG nº 005/2014, as regras estabelecidas pelas plenárias dos cursos são aprovadas pelo Conselho de Centro e homologadas pela CG. Não havendo mais comentários, o assunto foi encaminhado para a ordem do dia da próxima sessão. 2) Proposta de alteração da Resolução da Comissão de Graduação nº 12, de 11 de julho de 2016, que regulamenta as normas para a realização de estágio não obrigatório durante os cursos de graduação da UFABC. Professora Paula Mello apresentou a proposta e explicou tratar-se de questão operacional. A proposta é que o primeiro parágrafo do artigo 6º seja revogado, e os estágios não obrigatórios ligados aos BIs continuam como estavam, sendo deferidos e assinados pelo Coordenador do Comitê de Estágios. No caso do estágio não obrigatório do curso específico, o Coordenador do curso defere e assina. Solicitou promover a proposta à ordem do dia, porque o processo atual está dificultando o fluxo. Professor Annibal concedeu a palavra ao servidor Vagner, o qual sugeriu inserir na redação do Art. 6°, parágrafo 3°, "Compete ao Coordenador do curso de formação específica, ou outro representante do centro que receba essa função e, na ausência dele, a chefia da divisão acadêmica, o deferimento ou indeferimento e assinatura dos Termos de Compromisso de Estágio (...)". Com relação à Resolução, informou ter lido a ata de aprovação, na qual consta, nas linhas 251 e 252, que o aluno deve utilizar as normativas específicas de seu curso. O que consta nessa ata está de acordo com a Resolução Federal de Estágios. Depois da aprovação dessa resolução não havia nenhuma menção à importância de o Centro elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios. Sugeriu inserir esse item. Outra observação: com relação à exigência atual na resolução, conforme lei federal, implica na responsabilidade dos Centros somente os alunos matriculados no curso que escolheram realizar o estágio. A Resolução ConsEPE nº 31 estabelece duas condições para que a secretaria da Prograd possa emitir documento como o aluno já matriculado, sendo que a primeira condição seria o aluno ter colado grau no BC&T. A segunda condição seria o aluno matriculado em duas graduações poder vir a solicitar matrícula em estágio não obrigatório das engenharias, por exemplo, sem ter concluído o BC&T, desde que tenha atendido a alguns critérios. Gostaria de saber sobre o fluxo, como ficaria a responsabilidade sobre alunos que não tenham colado grau nos BIs e queiram fazer matrículas nos estágios não obrigatórios das engenharias. Professora Paula Mello sugeriu, para facilitar o andamento dos documentos, que a resolução seja aprovada assim e faz-se uma instrução normativa para o fluxo. Professora Paula Tiba acrescentou que toda a tramitação dos estágios, em breve, será feita pelo SIGAA e será mais fácil o fluxo entre os setores. Perguntou ao Vagner se estaria adequado dessa forma. Este solicitou colocar em votação a necessidade de inserir o item sobre instrumento de avaliação para estágios não obrigatórios. Professora Paula Tiba solicitou a manifestação dos Centros. Essa resolução foi criada para desburocratizar o processo, e com a inclusão do item, seria mais trabalho para os Centros. Vagner explicou ter lido mandados de segurança pelos quais alunos conseguiram liminar e observou sobre o uso do coeficiente CA. Há observações de juízes de que o uso do CA é uma demonstração clara de uma "interferência exageradamente limitadora para o progresso do aluno". No CECS estão de acordo com a proposta de não exigir o coeficiente

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272273

274

CPK para os estágios não obrigatórios, mas cabe verificar se haverá problemas se houver muitos alunos realizando estágio não obrigatório que não estejam alinhados com a graduação. Professor Fernando Cássio sugeriu dar encaminhamento à discussão e o que foi apresentado poderia ensejar um novo documento. Professor Annibal esclareceu ter ocorrido uma reunião do ConCECS, na qual o Vagner fez a mesma explanação e trouxe a concordância dos coordenadores e do próprio ConCECS. Professora Paula Tiba solicitou elencar as propostas, para se definir quais seriam incorporadas à resolução. Vagner elencou: a primeira seria acrescentar "o coordenador do curso ou outra pessoa por ele delegada"; a segunda seria a inserção do item sobre a possiblidade de os Centros elaborarem normas complementares e instrumentos de avaliação para os estágios de seus educandos. O fluxo poderia ser tratado depois. Professora Paula Mello acatou a primeira sugestão e não acatou a segunda, pois a resolução não restringe a existência de normas específicas elaboradas pelos cursos. Considerou melhor deixar em aberto e, se surgirem novas sugestões, seria feita uma discussão mais ampla. Professora Paula Tiba lembrou sobre a solicitação de promover o item à ordem do dia. Proposta secundada. Na ordem do dia, o assunto foi colocado novamente em discussão. Professor Annibal solicitou submeter à votação a segunda proposta feita pelo Vagner. Este reiterou a necessidade de aprovação dessa proposta, pois para o CECS interfere muito no fluxo de aprovação se não houver esse item. Professor Leonardo consultou o Rail sobre medidas sofridas pelos alunos. O maior problema era a exigência do CA igual ou maior que dois, e também os cinquenta créditos. Um ato decisório do ConsEPE eliminou a primeira exigência. Houve orientação do Procurador para eliminar também a segunda exigência, para evitar processos jurídicos. Declarou ver com preocupação a inserção de novos elementos de restrição para os alunos realizarem estágios não obrigatórios. Professor Tomioka também manifestou preocupação quanto a alguns critérios. O aluno usa a matrícula para realizar estágio, enquanto as empresas não exigem que esteja matriculado. Acredita estar se fomentando mão de obra barata para o mercado. Professor Annibal manteve a proposta de inserir o artigo 9º na resolução. Proposta secundada. Em votação, a proposta obteve dez votos favoráveis, quatro contrários e seis abstenções. O artigo será incluído na resolução como Art. 4°: "Inserir artigo, que passa a figurar como Art. 9º da Resolução da CG nº 012, com a seguinte redação: "É facultado aos Centros elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos Estágios de seus educandos, sujeitas à aprovação da Comissão de Graduação". Em seguida, encaminhou-se para votação a resolução como um todo, sendo aprovada por unanimidade. Devido ao horário avançado, os itens restantes da pauta ficaram para ser apreciados na continuação desta sessão. Professora Pauta Tiba encerrou a sessão às dezessete horas e sete minutos.-----

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304 305

306

307

308 309

310 Ata da continuação da I reunião ordinária da Comissão de Graduação (CG), convocada para as 311 catorze horas do dia vinte e três de fevereiro de dois mil e dezessete, na sala 312-1 do Bloco A 312 da Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à Avenida dos Estados, 5001, Santo André, SP. 313 A reunião foi presidida pelo professor Leonardo José Steil, Pró-Reitor Adjunto de Graduação, e 314 contou com a presença dos seguintes membros: André Luis La Salvia, Vice- Coordenador do 315 Curso de Licenciatura em Filosofia; Adriano Reinaldo Viçoto Benvenho, Coordenador do Curso 316 de Bacharelado em Física; Alberto José Arab Olavarrieta, Vice-Coordenador do Curso de 317 Bacharelado em Ciências Biológicas; Alberto Sanyuan Suen, Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas; Alexei Magalhães Veneziani, Coordenador do Curso de 318 319 Bacharelado em Matemática; Ana Paula Romani, Coordenadora pro tempore do Curso de 320 Engenharia Biomédica; Breno Arsioli Moura, Coordenador do Curso de Licenciatura em Física; Carolina Moutinho Duque de Pinho, Coordenadora do Curso de Bacharelado em Planejamento 321

322 Territorial; Cristina Autuori Tomazeti, Coordenadora do Curso de Engenharia de Energia; 323 Danielle Romana Bandeira Silva, Representante Discente; Fernanda Franzolin, Coordenadora do 324 Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas; Francisco José Brabo Bezerra, Coordenador do 325 Curso de Licenciatura em Matemática; Giorgio Romano Schutte, Coordenador do Curso de 326 Bacharelado em Relações Internacionais; Giselle Cerchiaro, Coordenadora do Curso de 327 Bacharelado em Química; Ivan Filipe de Almeida Lopes Fernandes, Vice-Coordenador do Curso 328 de Bacharelado em Políticas Públicas; João Batista de Aguiar, Vice-Coordenador pro tempore 329 do Curso de Engenharia Aeroespacial; Jorge Tomioka, Coordenador do Curso de Engenharia de 330 Gestão; Luiz Antonio Celiberto Junior, Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de 331 Instrumentação, Automação e Robótica; Melissa Graciosa, Coordenadora pro tempore do Curso de Engenharia Ambiental e Urbana; Murilo Bellezoni Loiola, Coordenador do Curso de 332 333 Engenharia de Informação; Paula Homem de Mello, Vice-Diretora do Centro de Ciências 334 Naturais e Humanas (CCNH); Pedro Galli Mercadante, Coordenador do Bacharelado em Ciência 335 e Tecnologia (BC&T). Ausências: Andréia dos Santos Pereira, Representante Discente; Annibal 336 Hetem Junior, Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas 337 (CECS); Bruno Nadai, Coordenador do Curso de Bacharelado em Filosofia; Erica Terceiro 338 Cardoso Dalanesi, Representante Técnico-Administrativo; Gabriel Valim Alcoba Ruiz, 339 Representante Técnico-Administrativo; Luiz Fernando Grespan Setz, Coordenador do Curso de 340 Engenharia de Materiais; Márcio Katsumi Oikawa, Coordenador do Curso de Bacharelado em 341 Ciência da Computação. Ausência Justificada: Edson Pimentel, Diretor do Centro de 342 Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Marcelo Salvador Caetano, Coordenador do 343 Curso de Bacharelado em Neurociência; Marco Antonio Bueno Filho, Coordenador do curso de 344 Licenciatura em Química; Ramón Vicente Garcia Fernandez, Coordenador do Bacharelado em 345 Ciências e Humanidades (BC&H). Não votantes: Rodrigo Bueno, Vice-Coordenador pro tempore do Curso de Engenharia Ambiental e Urbana. Apoio administrativo: M. Aparecida O. 346 347 Ferreira e Marcelo Sartori Ferreira, Secretários Executivos; Thainara Joventino da Silva, 348 Estagiária em Secretariado Executivo. Professor Leonardo cumprimentou a todos e deu início à 349 sessão às catorze horas e dezesseis minutos. Deu boas vindas ao professor Rodrigo Bueno, novo Vice-coordenador do curso de Engenharia Ambiental e Urbana. Expediente. 3) Proposta de 350 351 alteração da Resolução ConsUni nº 47, de 03 de agosto de 2010, que dispõe sobre a responsabilidade pelos cursos de graduação, cria e define as composições e atribuições das 352 353 Plenárias de Curso e da Comissão de Graduação. Professora Paula Mello explicou a motivação de sua proposta e adiantou a apresentação do item 4 do Expediente, visto que as duas propostas 354 355 são complementares. As plenárias e as coordenações dos cursos de formação específica têm 356 muita dificuldade em encontrar representantes discentes para sua composição, devido às exigências prescritas nas Resoluções ConsUni nº 47 e ConsEP nº 74. Na Resolução ConsUni nº 357 47, em seu Artigo 6°, § 2°, há a regra de que "os representantes dos alunos com declaração de 358 reserva de vaga nos cursos deformação específica poderão participar nas respectivas Plenárias". 359 360 Na Resolução ConsEPE nº 74, em seu Art. 4º, inciso II, há a regra de que "um representante 361 discente com declaração de reserva de vaga no curso, eleito pelos seus pares, membros das Plenárias dos Cursos de Graduação, para mandato de um ano, com direito a uma recondução". 362 Propõe que, além dos alunos que têm reserva de vaga, outros pudessem se candidatar à 363 364 representação, na ausência daqueles. Para isso, a proposta de resolução alteraria o Art. 6°, parágrafo 2°, da Resolução ConsUni nº 47, que passaria a vigorar com a seguinte redação: "Os 365 representantes dos alunos matriculados ou com declaração de reserva de vaga nos cursos de 366 367 formação específica poderão participar nas respectivas Plenárias e, na ausência destes, poderão participar quaisquer alunos regularmente matriculados em curso de graduação da UFABC". A 368

outra proposta de resolução alteraria o Art. 4°, inciso II, da Resolução ConsEP nº 74, de 16 de agosto de 2010, que passaria a vigorar com a seguinte redação: "um representante discente, eleito pelos seus pares, membros das Plenárias dos Cursos de Graduação, para mandato de um ano, com direito a uma recondução". Professora Paula Mello alegou que se tratam de pequenas mudanças nas Resoluções, que não alterariam outras regras estabelecidas nessas normativas. Dessa forma, nas próximas eleições de representação discente a ocorrer em abril, as coordenações e plenárias dos cursos de formação específica contariam com representantes discentes, pois suas contribuições são muito importantes nos cursos. Professor Pedro, considerando a proposta de mudança na Resolução ConsEP nº74, quanto à representação de docentes nos Bacharelados Interdisciplinares, sugeriu que os representantes não o fossem por 'centro', mas sim por 'eixo de conhecimento' das disciplinas da UFABC. Professora Paula Mello comentou que a proposta trazida por ela é pontual e tem o objetivo de facilitar a candidatura para representação discente. Opinou que a questão da representação docente por eixo é mais complexa e demanda mais tempo em discussão. Professor Pedro comentou que seria melhor alterar a Resolução de uma vez, em vez de se fazer várias alterações. Professor Leonardo informou que a próxima reunião do ConsEPE será em 14 de março e, a do ConsUni, em 28 de março. Pela urgência do assunto, em vista de as eleições ocorrerem em abril para representação discente, ponderou que, caso seja apoiado pelos membros, seria mais adequado apenas discutir as modificações sugeridas pela professora Paula Mello. Professora Paula Mello disse não se opor à sugestão do professor Pedro e que poderia acatá-la, se os membros da CG assim o quisessem, mas seria importante passar essas propostas para a Ordem do Dia nesta sessão. Nenhum membro secundou a proposta do professor Pedro, a qual não foi incorporada na proposta da professora Paula Mello. Professor Pedro informou que iria sugerir sua proposta no Expediente da próxima sessão. Professor Leonardo também propôs uma mudança pontual de alteração na Resolução ConsUni nº 47, Art. 9°, inciso V, em relação ao tempo de mandato dos representantes servidores técnico-administrativos, aumentando-o de um para dois anos, visto que todas as outras comissões e conselhos estipulam esse período. A proposta foi secundada pelos membros e aprovada sem objeções sua inclusão. Após algumas discussões, nas quais se questionou a redação apresentada, no sentido de deixa-la mais clara e precisa, professor Leonardo sugeriu a seguinte redação para o Art. 6°, parágrafo 2° da Resolução ConsUni nº 47: "Poderão se candidatar para as Plenárias de curso de formação específica os alunos regularmente matriculados ou com reserva de vaga no respectivo curso e, na ausência de candidatura destes, fica facultada a possibilidade a todos os alunos de graduação da UFABC". A representante discente Danielle sugeriu que fosse trocada a expressão 'facultada' por 'ampliada', para que todos os alunos da UFABC pudessem se candidatar. Professor Alexei sugeriu colocar em votação se a proposta seria alterada e, posteriormente, colocar em votação qual alteração seria aprovada. Professor Leonardo, a pedido da área demandante, encaminhou o item para a Ordem do Dia, sem manifestações contrárias dos membros. Colocou em votação, primeiramente, se a proposta de resolução que altera a Resolução ConsUni nº 47 sofreria qualquer alteração, sendo aprovado por unanimidade que a proposta deveria ter sua redação alterada. Em seguida, colocou em votação a sugestão de mudança de redação proposta pela Danielle, com o termo 'ampliada', o qual recebeu doze votos, e com o termo 'facultada', o qual recebeu nove votos, ficando, assim, a proposta de redação para o Art. 6°, parágrafo 2° da Resolução ConsUni nº 47: "Poderão se candidatar para as Plenárias de curso de formação específica os alunos regularmente matriculados ou com reserva de vaga no respectivo curso e, na ausência de candidatura destes, fica ampliada a possibilidade a todos os alunos de graduação da UFABC". Por fim, na Ordem do Dia e com as duas alterações citadas (dois anos de mandato para representação de técnicos

369

370

371

372373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401 402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

administrativos na Comissão de Graduação e a alteração citada acima), foi aprovada a proposta por unanimidade. 4). Proposta de alteração da Resolução ConsEP nº 74, de 16 de agosto de 2010, que define as composições e atribuições das Coordenações dos bacharelados interdisciplinares e dos cursos de formação específica. Conforme descrito no item anterior, esta proposta foi apresentada juntamente com a proposta de alteração da Resolução ConsUni nº 47. Professora Paula Mello reiterou que esta proposta de resolução alteraria o Art. 4º, inciso II, da Resolução ConsEP nº 74, de 16 de agosto de 2010, que passaria a vigorar com a seguinte redação: "um representante discente, eleito pelos seus pares, membros das Plenárias dos Cursos de Graduação, para mandato de um ano, com direito a uma recondução". Professor Leonardo salientou que, para participar da coordenação de um curso de graduação, o discente deve ter sido eleito para participar da plenária, por meio de eleição. A proposta não recebeu sugestões de alteração. Professora Paula Mello solicitou que essa proposta passasse à Ordem do Dia. Secundada a proposta e sem manifestações contrárias, o item foi passado à Ordem do Dia. Em votação na Ordem do Dia, a proposta foi aprovada por unanimidade. 5) Proposta de resolução que estabelece a possibilidade de harmonização entre as atividades de formação externas a UFABC e a representação da Universidade em Olimpíadas e/ou torneios acadêmicos pelos discentes com extraordinário aproveitamento nos estudos. Professor Adriano apresentou sua proposta. Explicou que a motivação da proposta é a necessidade de alguns alunos que participam de atividades acadêmicas, como torneios, cursos de verão e pesquisas, de se ausentarem da universidade sem prejuízo do cômputo de faltas. A Resolução ConsEPE nº180, que estabeleceu a possibilidade de harmonização entre as atividades acadêmicas e as atividades desportivas desenvolvidas pelos alunos que são atletas de alto rendimento, normatizou que "é assegurado ao aluno atleta de alto rendimento a redução do cumprimento de até 25% (vinte e cinco por cento) do total da carga horária da disciplina em função de sua ausência por participação em competições oficiais, tanto nacionais como internacionais" e que "o total a que se refere o caput (citação anterior) fará parte do cômputo mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência obrigatória para aprovação nas disciplinas cursadas, desse modo, o aluno atleta de alto rendimento poderá usufruir do direito de cumprir apenas 50% (cinquenta por cento) da frequência total". Dessa forma, seria assegurada a mesma prerrogativa a alunos de alto rendimento acadêmico. Para garantir essa possibilidade de ausência justificada, o discente deveria apresentar documentação comprobatória da participação em atividades de formação acadêmica externas à UFABC, bem como participação de torneios e olímpiadas acadêmicas. A documentação comprobatória deveria ser entregue na Secretaria Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad) em até 10 (cinco) dias úteis após a participação no evento. A ProGrad ficaria incumbida de informar aos docentes que ministram aulas ao discente, sobre a motivação da ausência. Professora Gisele questionou se a denominação "evento acadêmico" abrangeria eventos artísticos e esportivos. Professor Leonardo respondeu que, para atividades esportivas, já há a previsão de possibilidade de afastamento. Professor Luiz Antônio solicitou que o tempo para entregar documentação comprobatória deveria ser maior e sugeriu que fosse o prazo de 20 dias. Professor Adriano acatou a sugestão do prazo de 20 dias. Professor Murilo questionou quais parâmetros seriam utilizados para se definir "alto rendimento acadêmico" de um discente que fizesse jus a tal possibilidade de afastamento justificado. Professora Paula Mello afirmou que a redação não está clara em relação ao percentual de ausência permitida, a saber, se seriam 25% ou 50%. Professor Adriano não se opôs à modificação da redação e declarou que não saberia estabelecer também quais seriam especificamente os critérios para a definição de "alto rendimento acadêmico". Professor Alexei opinou que não deveria haver esse critério, caso o objetivo fosse permitir que os alunos participassem de atividades extracurriculares. Professora

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440 441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453 454

455

456

457 458

459

460 461

Carolina sugeriu que não se deveria restringir essa possibilidade apenas a alunos de alto rendimento. Professor Luiz Antonio sugeriu que deveria haver um docente que fosse responsável pelo acompanhamento, ao menos inicial ou final, da atividade ou projeto a ser realizado fora da universidade. Professor Leonardo explicou, quanto ao percentual, que 25% seriam relativos à quantidade de faltas prevista em lei para qualquer aluno, independente do motivo, e mais 25% seriam relativos ao acréscimo de faltas que esta proposta permitiria, totalizando até 50% de ausência dos discentes em aulas de graduação. Professora Fernanda e professor Alexei opinaram que não seria necessário ter um professor responsável, mas apenas um professor de uma disciplina que avaliasse o certificado de participação e então abonasse as faltas. Professor Adriano aceitou a retirada do termo 'alto rendimento' da proposta. Com as alterações de aumento de prazo para 20 dias úteis para entrega de documentação comprobatória, retirada do termo 'alto rendimento' e ajustes pontuais na redação, professor Adriano sugeriu que a proposta passasse à Ordem do Dia, sendo secundada e passada à Ordem do Dia, sem manifestações contrárias. Professor Luiz Antonio insistiu que deveria haver um docente que assinasse um documento, sendo responsável pelo afastamento, não havendo, no entanto, a necessidade de ir ao evento ou avaliar o trabalho do evento. Professor Leonardo alertou que, para se ter aval da coordenação de um curso, o processo iria se burocratizar. Professor Pedro opinou que o fluxo estaria confuso e sugeriu que o discente teria de avisar os docentes e a Prograd antes de se afastar. Professor Leonardo acenou a possibilidade de se retirar os prazos e fluxos da proposta de resolução e apresentar somente que tais definições seriam definidas em portaria específica para esse assunto. A representante discente Danielle se manifestou preocupada com o estabelecimento de critério de avaliação da coordenação para permitir o afastamento. Professor Adriano salientou que a intenção seria comunicar a Prograd apenas e não pedir autorização para o afastamento. Ponderou que alunos atletas, contemplados pela Resolução ConsEPE nº 180, não precisam de autorização. Professor Leonardo colocou em votação a proposta de inclusão no texto da necessidade de validação do afastamento discente por um docente responsável. A proposta recebeu quatro votos favoráveis, nove votos contrários e três abstenções. Dessa forma, essa proposta não foi incluída. Professor Leonardo sugeriu que se alterasse o prazo para vinte dias Professor Adriano acatou a proposta do professor Leonardo, sem manifestações contrárias. Professor Leonardo colocou a proposta com alterações em votação na Ordem do Dia, sendo aprovada por unanimidade. Informou que seria verificado se a Resolução se trataria de competência da Comissão de Graduação ou ConsEPE. Findos os itens de pauta, professor Leonardo Steil encerrou a sessão às dezesseis horas e catorze minutos, cuja ata foi lavrada por nós, Edna Maria de Oliveira Loureiro, Assistente em Administração, e Marcelo Sartori Ferreira, Secretário Executivo, e aprovada pelo Pró-Reitor Adjunto de Graduação, professor Leonardo José Steil, e pelos demais presentes à sessão.-----

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

Edna Maria de Oliveira Loureiro

Assistente em Administração

Marcelo Sartori Ferreira

Secretário Executivo

Leonardo José Steil

Pró-Reitor de Graduação em exercício